

# JORNAL DO COMMERCIO

PROPRIEDADE DE J. S. CASCAES & C.

ASSIGNATURA  
Trimestre (capital)..... 3\$000  
» (pelo correio)..... 4\$000

Avulso 40 rs.

As assignaturas poderão começar em qualquer tempo, mas terminam sempre em março, junho, setembro ou dezembro.

ANNO II

SANTA CATHARINA—Desterro, 4 de Março de 1881

Num. 49

## LOTERIA DO YPIRANGA

Os numeros premiados são os seguintes:

159,885.....	1:000 contos
49,230.....	400 «
22,979—133,645—167,988—	
334,932.....	100 «
57,228—94,062—186,654...	
186,654—206,479.....	50 «
46,517—73,079—97,631.....	
103,854—124,042—164,839.	
165,041—192,385—216,333.	
232,498—243,866—252,960.	
267,975—373,216—379,283.	
406,409—431,624—456,836.	
465,453—492,400.....	20 «

Numeros premiados em 10 contos:

14,955—22,056—23,636—43,123—55,394...
57,421—63,971—88,044—109,242—109,803.
166,110—174,841—183,015—191,710.....
232,929—233,930—236,870—263,161.....
266,304—279,685—290,400—296,626.....
304,289—398,898—414,359—418,359.....
442,513—457,223—467,386—483,233

O premio de 1:000\$000 coube ás 50 de-

zenas immediatos da sorte grande, cuja terminação fôr de 5 e 6, isto é, desde o numero 159,896 até 160,385.

O premio de 500\$000 coube aos numeros acabados em 5 e 6, desde 160,386 até..... 161,385.

Coube o premio de 100\$000 aos numeros que tambem terminarem em 5 e 6 desde..... 161,386 até 164,885.

Forão premiados com 50\$000 os numeros com as mesmas terminações desde 164,886 até 169,885.

Todos os outros numeros que acabão em 5 e 6 estão premiados com 10\$000.

Segundo somos informados, á rua do Menino Deus, da esquina do Areão para cima, tem-se ultimamente desenvolvido em certas casas a epidemia das descomposturas, chegando a ponto de mimosearem-se com os mais nojentos termos do negro vocabulario das obscenidade.

Seria bom que a autoridade competente tomasse informações a respeito para proceder como for de justiça, porque as familias

honestas que por alli moram soffrem muitissimo com isso em sua dignidade e pudor.

## CONSULADO PROVINCIAL

Os generos sujeitos ás taxas diversas de consumo, despachados no proximo findo mez de Fevereiro, foram os seguintes :

Assucar refinado.....	900	kilog.
Carne secca.....	49 020	«
Farinha de trigo.....	95.700	«
Fumo em corda.....	4.493	«
Graxa.....	1 322	«
Sabão.....	9.000	«
Sebo.....	4.774	«
Velas de sebo.....	260	«
Charutos.....	3	milheiros
Cigarros.....	30	«
Cerveja.....	68	duzias
Kerosene.....	2 650	caixas
Direitos.....	1:820\$942	

Consta-nos que devido a um insulto que recebera de um individuo, na janella, achase bastante doente uma filha-familia honesta, moradora no Menino Deus.

Segundo nos informam, o tal individuo assim procedeu por ter certeza de que está ausente o pai da insultada; entretanto, dizem

## FOLHETIM 26

JULIO SANDEAU

## MAGDALENA

VERSAO

DE

ALFREDO CAMPOS

VII

Sondou o coração; viu que os oito annos que haviam decorrido não fizeram senão encher-lho de lama, e era o primeiro a dizer-se que, com qualquer choque imprevisito, toda aquella immundicie, hoje serena, se poderia agitar e vir á superficie.

Estava fazendo estas reflexões, irritado, confuso, prompto a romper o empenho em que deixara a sua palavra, quando, na vespera, Ursula e Magdalena entraram e estiveram no seu aposento.

N'isto surgiram as duas, riso-nhas e como que contentes. Magdalena vestia com simplicidade, um vestido de riscado pardo, enfeitado apenas com uma fileira de

botões grandes de marfim, que desciam do pescoço, pela frente, até ao extremo da saia, que cahia em longas pregas. Desenhavalle as formas, que tinham ainda a esbelta elegancia e a graça da mocidade, um chaile branco liso, de seda da India. Emmolduravalle o rosto pallido dous cumpridos cachos de formosos cabellos, sahindo debaixo de um pequeno chapéo de palha de Italia, ornado de seda cõr de cereja. Apertava na mão uma sombrinha de seda azul, com cabo de madeira, e um pequenino sacco de torçal preto.

Mauricio, acostumado desde muito tempo ás mulheres ricamente vestidas, achou sua prima parecida com uma costureira.

O honesto e o bello ligam-se tão intimamente, que é raro perder-se um sem que o outro se perca tambem.

Ursula pelo seu lado vestira-se o mais ricamente que podia, e trajava o costume das donzellas da sua terra:—sapatos d'entrada baixa, saia curta, brincos de prata e penteado extravagante, que ella havia exagerado na intenção de agradar a seu irmão de leite.

Via-se facilmente a sua origem e naturalidade, pelo roliço da perna, pela grandesa e saliencia das ancas, pelos seios opulentos, pela alvura dos dentes e pelo vermelho dos labios.

Entretanto, Mauricio cahiu das nuvens vendo-a assim.

Magdalena apenas entrou, como possuidora do segredo das hesitações de seu primo, fel-o sentar ao seu lado e sem lhe dar tempo para pensar e faltar ao promettido na vespera, começou a explicar de que modo ella entendia melhor se deviam arranjar.

Em primeiro logar deviam tratar de conseguir, em um bairro silencioso, e debaixo do mesmo tecto, dois aposentos pequenos, um para Mauricio, outro para ella e para Ursula, em os quaes se installariam com a simplicidade que convinha agora á humildade da sua condição.

Magdalena salvára do terrivel naufragio, que lhe enguliu a fortuna, alguns diamantes que foram da marquezia, e que conservára sem o minimo escrupulo. O producto da venda de taes joias bastaria para as despesas da instal-

lação e para pôl-os ao abrigo das primeiras necessidades.

Magdalena obrava firmemente, debaixo dos impulsos d'um coração animoso e fiel, e não se embaraçava a pensar na segurança da sua vida nem no modo de construir o seu ninho. Tinha, como vulgarmente se diz, muitas cordas em um só arco. Além de bordar como uma fada, fazia preciosas obras de *crochet* e delicadissimos objectos de tecidos de ouro e seda, d'um effeito maravilhoso. Pintava tambem, sobre madeira, aves e flores, que, envernizadas depois, tinham o vivo brilho e a formosa plumagem das aves e das flores das regiões tropicaes. Podia dar lições de piano e canto. E afinal, graças aos cuidados da senhora de Fresnes, podia ainda utilisarse da arte do desenho em miniatura. E, ou por ter em muito respeito a memoria da marquezia, ou porque realmente fosse a fonte mais evidentemente segura dos seus recursos, era para isto que Magdalena voltava todas as suas esperanças.

Não lhe faltava talento, e, sobretudo, tinha a coragem que ri

haver testemunhas de facto, que merece a mais severa syndicança, para desaffronta do pudor offendido.

O premio de mil contos da loteria de S. Paulo foi vendido por uma cigarraria da cidade de Pelotas, sendo provavel que alli se ache o *felisardo* que o comprou.

Hoje festeja o Club Euterpe 4 de Março o seu 11 anniversario.

E' a sociedade mais antiga que ha n'esta capital.

Está assentada a nomeação do sr. dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, deputado por Pernambuco, para o cargo de presidente do Rio Grande, em substituição ao sr. dr. Henrique d'Avila, que pediu demissão.

—Consta que o sr. dr. Florencio Carlos de Abreu e Silva, senador por aquella provincia, será nomeado presidente da de Minas Geraes.

O sr. Affonso Celso, ex-ministro da fazenda, é absolutamente contrario a essa nomeação, em consequencia das intimas relações do sr. Florencio com o seu desaffectedo Gaspar Martins, de quem receia naquella provincia, por onde é senador, uma politica de hostilidades.

—Os presidentes exonerados serão agraciados.

No dia 9 do corrente, por volta de uma hora da tarde, deu-se na Ponta da Trutama, (Rio Grande) um facto curioso, que produziu em quem teve a occasião de o apreciar, um verdadeiro panico.

A' quella hora vio-se uma grande nuvem

escura que rapidamente crescia em direcção ao mar.

A' medida que ella se approximava ouvia-se augmentar um rumor surdo, forte e ululoso, muito semelhante ao furacão atravessando o seio de uma floresta enorme.

A nuvem apresentava a configuração de um funil de dimensões colossaes, cujo vertice descia para a terra em posição obliqua.

Quando se achava distante do solo apenas umas quatro braças, começou com espantosa velocidade a gyrar sobre si propria. Um turbilhão de vento açoutou então, com fragor medonho, uma area de cinco ou seis quadras.

Sua intensidade era tão consideravel que arrancava grossas arvores, arrojando-as a grande distancia, com incrível facilidade.

Algumas forão parar a distancia de trinta braças.

Por onde passou deixou tudo completamente arrasado. Uma roça de milho ficou destruida.

Era curioso ver-se então o estado desolador dos campos: vallos arrasados, cercas de tunas em fragmentos, grandes arvores espedaçadas como se uma força herculea as houvesse torcido: por toda a parte a destruição que consternava, que era ao mesmo tempo digna de admirar.

Por um acaso providencial não temos desgraça alguma de vida a lamentar.

O meteoro, seguindo sempre em direcção ao mar, não encontrou uma unica casa em seu caminho.

Viu-se ainda essa immensa columna erguer-se a uma altura de trinta e tantas braças do solo, rugindo, rodopiando sempre em

forma de espiral, e desaparecer finalmente para as bandas do oceano.

Os prejuizos que occasionou são de bastante importancia.

Na pequena aldeia de Malbose, França, causou profunda impressão um terrivel parricidio ultimamente ali perpetrado.

Um individuo chamado Henrique Marcy, de trinta e um annos de idade, em um ataque de epilepsia, matou o pai com doze navalhas.

Quando o parricida recobrou o uzo da razão e soube da horrorosa morte que tinha commettido, apresentou-se ás autoridades pedindo, a morte para si mesmo, como unica punição que o seu crime reclamava.

CONSELHOS

Uma mulher, descontente por não ter fructos de amor, foi-se ter c'um jesuita, que era excellente—doutor...

—Olhe, meu padre, um filhinho é toda a minha ambição... não sei porque Deus, que é justo, me nega esta aspiração...

—Quem sabe se anda em peccado? nesse ponto apenas posso dar-lhe um conselho d'amigo: si quer ter duzias de filhos, apegue-se a um padre nosso...

A *Revolução Social*, órgão anarchista semanal, de Pariz, publicou uma carta de Luiza Michel, recommendando aos eleitores revolucionarios a candidatura dos mortos. O documento é verdadeiramente curioso: « Cidadãos!

dos obstaculos, a espontanea energia, que desfaz todos os esforços, e a encantadora alegria que canta eri embalando a vontade do trabalho.

Estava, pois, decidido que ella se ensaiaria em miniatura, e sentia-se verdadeiramente alegre, lembrando-se de que ia viver em Pariz, do mesmo modo que, em outro tempo, havia vivido a marquezia em Nuremberg. Isto era o seu sonho, havia muito tempo. Podemos mesmo affirmar que, n'este sentido, encontrava na perda da sua fortuna alguma coisa que não lhe desagradava.

Quanto a Mauricio, esse, ficaria livre para actuar á sua vontade e obedecer ás suas inspirações, e nem ella lhe pedia mais que o amparo e a direcção nos primeiros passos que ia dar n'aquelle novo mundo e na carreira a que ia aventurar-se.

No fim de dois annos, como fôra combinado, Mauricio recuperaria a sua independencia individual e tornar-se-hia senhor do seu destino. Até então, reservava Magdalena o direito de amparar-se a elle, como se fosse seu irmão.

E tanto para escapar á maldade dos commentarios, quanto para dar mais peso á tutela que elle ia exercer, collocar-se-hia, como nm irmão, em face do publico, que prompto está sempre para tudo envenenar. Piedosa mentira esta que o céo olhava sem colera!

Tudo isto, pois, foi dito com tal energia e convicção, que Mauricio não achou uma objecção a pôr-lhe, tendo pelo contrario achado muita graça a Magdalena, que o fizera sorrir, de quando em quando.

No entanto, quando a formosa donzella acabou de fallar, meneou elle a cabeça com ar de pouco convencido. Mas ella tomou-o subitamente pelo braço, dizendo sem hesitar:

— Começa hoje a nossa fraternidade, meu primo. Recorde-se que seu pae me chamou filha e que eu pela minha dedicação lhe merecia realmente esse titulo. O dia está formoso; vamos aproveitá-lo, procurando, debaixo do mesmo tecto, dois aposentos que nos convenham. O bairro fica á sua escolha. Bem sabe a urgencia que tem de sahir d'este quar-

to, onde o luxo é um constante insulto á sua pobreza actual. Saiamos o mais depressa possivel, e deixe esse ar sombrio e carregado que não é proprio da sua idade, e que lhe fica mesmo muito mal.

— E assim, é, disse Ursula por sua vez. E' necessario rir, brincar e divertir-se. Ainda não tem 29 annos nem os fará tão cedo; está na idade formosa. Verá como havemos de arranjar a nossa casa, e que cuidados não terei com ambos, comsigo e com a menina Magdalena. Vamos, olhe que ainda não perdeu tudo, por que lhe ficou a saude, a mocidade e uma creada como eu para lhe fazer, como em Valtravers, pasteis de trigo e bolos doces, de que tanto gostava.

N'isto, Magdalena ia arrastando Mauricio, que mostrava, deixando-se ir, o ar d'um condemnado, quando sobe para a forca.

Perto a transpôr a porta, voltou-se e viu Ursula que se dispunha a acompanhá-lo.

— Pois tambem vens connosco? perguntou elle bruscamente, medindo-a dos pés á cabeça.

— Ora essa! exclamou a rapa-

riga com ingenua admiração. Pois julga que foi para ficar aqui que vesti os meus vestidos mais ricos?

— Oh! desgraçada! exclamou Mauricio com mal disfarçado furor, pois não sabes, não queres comprehender, que vaes servir de alvo e de motivo, para riso em todas as ruas por onde passarmos?

— Bem sei; mas que importa isso? Pela minha parte não me é penoso mostrar aos parisienses de que madeira são feitas as raparigas de Valtravers. Hão-de dizer, quando me virem:—Lá vae a irmã de leite de Mauricio. E salvo o devido respeito, eu acredito que isso vos ha-de dar alguma honra, ajuntou Ursula fazendo uma reverencia a Mauricio.

Este, resignado a esgotar o calice até ás fezes, só respondeu com um gesto de sombrio desespero.

Perguntastes-me, e a Paula Minck, o que pensamos acerca das candidaturas mortas.

A minha resposta é a seguinte, e tenho confiança em que a que dê a cidadã Minck, não divergirá em cousa alguma d'esta.

As candidaturas mortas são ao mesmo tempo uma benção e uma reivindicação.

São a idéa pura da revolução social, baseando-se na individualidade; a idéa que não pôde ser atacada nem destruída; a idéa invencível e implacável como a morte.

A candidatura illegal é justa. A candidatura morta é grande como a propria revolução.

Emquanto ás candidaturas das mulheres, constituem tambem uma reivindicação: a da escravidão eterna da mãe, que justamente deve educar os homens e faz o que elles são; mas pouco importa; não fazemos parte d'essa escravidão commum? Combatamos, pois, o inimigo commum.

Pela minha parte, não me occupo de questões particulares, estando, repito, com todos os grupos que atacam, quer com a picareta, quer com a dynamite, já pelo petroleo, já pelo fogo, o edificio maldito da velha sociedade.

Saudae o despertar do povo e aquelles que, ao cahir, abriram de par em par as portas do futuro, que toda a revolução passa por ellas! — *Luiza Michel.*

Actualmente, na Inglaterra, conforme decisões recenies, uma ingleza casando-se com um escossez fica sujeita á lei escoszeza sobre casamentos, e neste caso, o seu divorcio, de conformidade com a lei escoszeza, será valido na Inglaterra.

Mas se o marido fôr um inglez ou qualquer que não seja subdito escossez, o simples facto de residir na Escossia, não tornará valido na Inglaterra um divorcio obtido naquelle paiz

Esta distincção é muito importante, porque as leis inglezas não concedem o divorcio tão facilmente como as leis da Escossia.

Os jornaes de Portugal registão o seguinte crime horrivel, commettido na herdade da Cascalheira, na serra do Serpa:

«Morava ali um velho pastor, de cerca de 60 annos, João da Cruz, tendo em sua companhia sua filha Maria e seu genro, marido desta, Lourenço, aquella de 19 annos de idade e este de 20. O velho pastor tinha um soffrivel peculio e a desnaturada filha e o malvado genro, para se apoderarem do dinheiro e dos rebanhos, resolverãe a morte do velho.

Na noite em que perpetrarão o nefando crime entrarão no quarto delle, a filha armada com uma mão de Pilão e o genro com cajo. O velho dormia tranquillamente, o genro acobardou-se e queria desistir da crimino-

sa empresa; a filha, porém, avançou e desferiu uma terrivel pancada com a mão de pilão na cabeça do autor de seus dias.

Que féra!

O marido, cobrou animo com o desembaraço da mulher, e acabou as pauladas o pobre velho, que ficou com o craneo despedaçado.

Tratarão então, quando o suppuzerão bem morto, de o levar para a serra, afim de ali o enterrarem. Na occasião, porém, em que o tirarão da cama o velho deu o ultimo arranco, causando tão profundo terror nos criminosos, que estes, espavoridos, fugirão »

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Embirro...

...com os bilhetes da loteria que sahem brancos na extracção e premiados... no telegrapho...

×

...com aquelles que estavam com a bocca aberta á espera dos mil e tiveram de fechal-a cheia... de lingua...

×

...com os ditos que tinham os seus bilhetes bem abafados para não constiparem, e que, depois do dia 26, quando os descobrirão, em lugar de bilhetes encontrarão... uma negra mina com os dentes arreganhados mascando os latões...

×

...com os mesmos, que antes da extracção tinham cara de atilados e que depois da dita ficaram com cara de... tolos...

×

...com os mencionados, que justamente quando contavam ver os *latões* ficaram a ver... navios...

×

...com os supracitados que, apezar do calor que derrete pedras, estão chorando na cama que é lugar quente...

×

...com os meus bilhetes que sahiram branquinhos da Silva e andão, de casaca, chapéo de pello e charuto ao lançante, passeando nas ruas da Bahia, namoriscando as raparigas, emquanto aqui os espera, chorando lagrimas de jacaré o...

*Calinito.*

## EDITAL

O cidadão Luiz Eduardo Otto Horn, juiz municipal supplente, nesta cidade do Desterro, e seu termo, na fórma da lei etc.

Pelo presente faz saber que proferio despachos nas petições dos cidadãos que requererão ser alistados eleitores, a saber: — No requerimento de Manoel José Arêas. — Junte documentos sufficientes, visto que aquelles que apresenta não só não alcançam á renda legal, como a escriptura de compra passada a seu

filho Manoel José Arêas Junior não faz prova a seu favor, accrescendo que alguns dos documentos não tem o pagamento da ciza. O supplicante tem 20 dias para isso. — Desterro, 1º de Março de 1881. — *L. Horn.*

No de—Manoel Antonio de Lima. — Junte documentos legaes com os quaes prove que o valor dos bens que possui dá o rendimento na razão de 6% equivalente á 200\$000 rs. annuaes, visto não serem sufficientes os documentos que juntou, nem legaes alguns delles. Para o que tem o supplicante vinte dias. — Desterro, 1 de Março de 1881. — *L. Horn.*

No de—Francisco Jacintho Nunes. — Junte documentos legaes, visto que o imposto municipal sobre casa de quitanda não sendo baseado sobre valor locativo, mas sim em imposto especifico, não pode aproveitar; sendo tambem insufficiente o valor locativo de 120\$000 do predio que o supplicante occupa. Para isso tem o supplicante vinte dias. — Desterro, 1 de Março de 1881. — *L. Horn.*

No de—Manoel Rodrigues Vianna Patrão-sinho. — O supplicante achando-se comprehendido, como possuidor do estabelecimento commercial no n. 3 § 2º do artigo 3º do decreto n. 3029 de 9 Janeiro do corrente anno, junte documento em o qual prove ter no referido seu estabelecimento commercial fundo capital não inferior á 3:400\$000 rs. na fórma do citado artigo. Para o que tem o supplicante vinte dias. — Desterro, 1 de Março de 1881. — *L. Horn.*

No de—Vital José da Matta. — Achando-se o supplicante comprehendido na disposição do artigo 3º § 2º n. 1º do decreto n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, junte certidão que mostre achar-se inscripto no registro do commercio como capitão de navio na fórma do artigo citado. O supplicante tem vinte dias para isso. Desterro, 1 de Março de 1881. — *L. Horn.*

No de—Domingos Antão Fernandes Lima. — Na fórma do artigo 3º § 2º n. 3 do decreto 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, junte documento com que prove ter em seu estabelecimento commercial fundo capital não inferior á 3:400\$000. Juntando igualmente certidão de idade ou qualquer documento que a comprove. Tem o prazo de vinte dias. — Desterro, 1 de Março de 1881. — *L. Horn.*

No de—Frederico José Prates. — Achando-se o supplicante comprehendido na disposição do artigo 3º § 2º n. 1 do decreto n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, junte certidão que mostre achar-se inscripto, no registro do commercio como capitão de navio na fórma do citado artigo. O supplicante tem vinte dias para isso. — Desterro, 1 de Março de 1881. — *L. Horn.*

No de—Manoel Alves de Souza. — O supplicante achando-se comprehendido, como possuidor do estabelecimento commercial no n. 3 § 2º do artigo 3 do decreto n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, junte documento com o qual prove ter no referido seu estabelecimento commercial fundo capital não inferior á 3:400\$000 rs. na fórma do citado artigo. Tem para isso vinte dias. — Desterro, 1 de Março de 1881. — *L. Horn.*

No de—José Marcellino Nunes. — O supplicante achando-se comprehendido, como possuidor de estabelecimento commercial no n. 3 § 2º do artigo 3º do decreto n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, junte documento com o qual prove ter no referido seu estabelecimento commercial fundo capital não inferior á 3:400\$000 rs. na fórma do citado artigo. Tem para isso vinte dias. — Desterro, 1 de Março de 1881. — *L. Horn.*

No de—Francisco Fernandes Sudré. — O supplicante achando-se comprehendido como possuidor de estabelecimento commercial no n.

3 § 2º do artigo 3º do decreto n. 3929 de 9 de Janeiro do corrente anno, junte documento com o qual prove ter no referido seu estabelecimento commercial fundo capital não inferior á 3:400\$000 rs. na fórma do citado artigo. Tem para isso vinte dias.—Desterro, 1 de Março de 1881.—*L. Horn.*

No de—Joaquim Antonio da Luz.—O supplicante achando-se comprehendido, como possuidor de estabelecimento commercial no n. 3 § 2º do artigo 3º do decreto n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, junte documento com o qual prove ter no referido seu estabelecimento commercial fundo capital não inferior á 3:400\$000 rs. na fórma do citado artigo. Tem para isso vinte dias.—Desterro, 1 de Março de 1881.—*L. Horn.*

No de—Francisco Nunes de Paula.—O supplicante achando-se comprehendido, como possuidor de estabelecimento commercial no n. 3 § 2º do artigo 3º do decreto n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, junte documento com o qual prove ter no referido seu estabelecimento commercial fundo capital não inferior á 3:400\$000 rs. na fórma do citado artigo. Tem para isso vinte dias.—Desterro, 1 de Março de 1881.—*L. Horn.*

No de—Manoel Zeferino da Silva.—O supplicante achando-se comprehendido, como possuidor de estabelecimento commercial no n. 3 § 2º do artigo 3º do decreto n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, junte documento com o qual prove ter no referido seu estabelecimento commercial fundo capital não inferior á 3:400\$000 rs. na fórma do citado artigo. Tem para isso vinte dias.—Desterro, 1 de Março de 1881.—*L. Horn.*

No de—Olympio Antonio de Souza.—O supplicante achando-se comprehendido, como possuidor de estabelecimento commercial no n. 3 § 2º do artigo 3º do decreto n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, junte documento com o qual prove ter no referido seu estabelecimento commercial fundo capital não inferior á 3:400\$000 rs. na fórma do citado artigo. Tem para isso vinte dias.—Desterro, 1 de Março de 1881.—*L. Horn.*

No de—Manoel José Lisboa.—O supplicante achando-se comprehendido, como possuidor de estabelecimento commercial no n. 3 § 2º do artigo 3º do decreto n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, junte documento com o qual prove ter no referido seu estabelecimento commercial fundo capital não inferior á 3:400\$000 rs. na fórma do citado artigo. Tem para isso vinte dias.—Desterro, 1 de Março de 1881.—*L. Horn.*

No de—Lucio Francisco da Silva.—O supplicante achando-se comprehendido, como possuidor de estabelecimento commercial no n. 3 § 2º do artigo 3º do decreto n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, junte documento com o qual prove ter no referido seu estabelecimento commercial fundo capital não inferior á 3:400\$000 rs. na fórma do citado artigo. Tem para isso vinte dias.—Desterro, 1 de Março de 1881.—*L. Horn.*

No de—Deolindo Baptista de Freitas.—O supplicante achando-se comprehendido, como possuidor de estabelecimento commercial no n. 3 § 2º do artigo 3º do decreto n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, junte documento com o qual prove ter no seu referido estabelecimento commercial fundo capital não inferior á 3:400\$000 rs. na fórma do citado artigo. Tem para isso vinte dias.—Desterro, 1 de Março de 1881.—*L. Horn.*

No de—Bernardino Maximo Soares.—O supplicante achando-se comprehendido, como possuidor de estabelecimento commercial no n. 3 § 2º do artigo 3º do decreto n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, junte do-

cumento com o qual prove ter em seu referido estabelecimento commercial fundo capital não inferior á 3:400\$000 rs. na fórma do citado artigo. Para isso tem 20 dias.—Desterro, 1 de Março de 1881.—*L. Horn.*

No de—Pedro Soares da Ventura.—O supplicante achando-se comprehendido, como possuidor de estabelecimento commercial no n. 3 § 2º do artigo 3º do decreto n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, junte documento com o qual prove ter em seu referido estabelecimento commercial fundo capital não inferior á 3:400\$000 rs. na fórma do citado artigo. Tem para isso 20 dias.—Desterro, 1 de Março de 1881.—*L. Horn.*

No de—Dr. Genuino Firmino Vidal Capistrano.—Na fórma do Decreto n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno artigo 4.º n.º 10, segunda parte, junte o supplicante o seu diploma ou documento authenticico que o supra. Tem para isso 20 dias.—Desterro, 1 de Março de 1881.—*L. Horn.*

No de—José Joaquim da Luz.—O supplicante achando-se comprehendido, como possuidor de estabelecimento commercial no n. 3 § 2º do artigo 3º do Decreto n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, junte documento com o qual prove ter em seu referido estabelecimento commercial fundo capital não inferior á 3:400\$000 rs. na fórma do referido artigo. Para o que tem 20 dias.—Desterro, 1 de Março de 1881.—*L. Horn.*

No de—Francisco Gonsalves Dutra.—O supplicante achando-se comprehendido, como possuidor de estabelecimento commercial no n. 3 § 2º do artigo 3º do Decreto n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, junte documento com o qual prove ter em seu referido estabelecimento commercial fundo capital não inferior á 3:400\$000 rs. na fórma do referido artigo. Para o que tem 20 dias.—Desterro, 1 de Março de 1881.—*L. Horn.*

No de—Theophilo de Vascellos Cabral.—O supplicante achando-se comprehendido, como possuidor de estabelecimento commercial no n. 3 § 2º do artigo 3º do decreto n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, junte documento com o qual prove ter em seu referido estabelecimento commercial fundo capital não inferior á 3:400\$000 rs. na fórma do referido artigo. Para o que tem vinte dias.—Desterro, 1 de Março de 1881.—*L. Horn.*

No de—Justino José Monteiro.—O supplicante achando-se comprehendido, como possuidor de estabelecimento commercial no n. 3 § 2º do artigo 3º do decreto n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, junte documento com o qual prove ter em seu referido estabelecimento commercial fundo capital não inferior á 3:400\$000 rs. na fórma do referido artigo. Para o que tem vinte dias.—Desterro, 1 de Março de 1881.—*L. Horn.*

No de—Estanislão José de Souza.—O supplicante achando-se comprehendido, como possuidor de estabelecimento commercial no n. 3 § 2º do artigo 3º do decreto n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, junte documento com o qual prove ter em seu referido estabelecimento commercial fundo capital não inferior á 3:400\$000 rs. na fórma do citado artigo. Para o que tem vinte dias.—Desterro, 1 de Março de 1881.—*L. Horn.*

N. 2º requerimento de João Pombinho da Silva.—Junte documentos em fórma.—Desterro, 1 de Março de 1881.—*L. Horn.*

No de—Manoel Cantalicio Guimarães.—Não sendo o imposto municipal sobre casa de quitanda imposto de industria ou profissão baseado sobre valor locativo do immovel urbano ou rural, como exige o artigo 3 § 2º n. 2 do decreto n. 3029 de Janeiro do corrente anno, junte o supplicante certidão

do pagamento do referido imposto, assim como ter em seu estabelecimento o fundo capital de 3:400\$000 rs. na fórma do n. 3 do citado artigo 3 § 2º da lei. Tem para isso vinte dias.—Desterro, 1 de Março de 1881.—*L. Horn.*

No de—José Gonçalves Pereira.—O supplicante achando-se comprehendido, como possuidor de estabelecimento commercial no n. 3 do § 2º do artigo 3º do decreto n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, junte documento com o qual prove ter em seu referido estabelecimento commercial fundo capital não inferior á 3:400\$000 na fórma do citado artigo. Para o que tem vinte dias.—Desterro, 1 de Março de 1881.—*L. Horn.*

E para que conste aos supplicantes se affixa o presente. Cidade do Destearo, 1 de Março de 1881.—Eu *Leonardo Jorge de Campos*, escrivão que escrevi.—*Luiz Eduardo Otto Horn.*

## ANNUNCIOS

### PROCISSÃO

Vende-se, por commodo preço, na loja de André Wendhausen & C.ª uma rica vestimenta moderna de anjo.

### ALUGA-SE

Uma salla e alcova do sobrado n. 7 na rua de João Pinto.

### PRECISA-SE

De um criado na rua de João Pinto n. 7

### Vende-se

uma escrava, parda, de 45 a 50 annos, que cosinha e lava bem; para tratar com

*José Lino Alvores Cabral.*

### PERDEU-SE

uma pulseira de ouro, na tarde de 1º do corrente. Quem a achou e quizer entregal-a a João Nepomuceno Sabino, será gratificado, si o exigir.

### ATTENÇÃO

Vende-se por preço rasoavel algumas mobílias, louça, e trens de cosinha, usados, em bom estado na rua do Principe n. 58 sobrado.

Vende-se superior milho a 3\$000 o sacco, na rua do Principe n. 22

*Typ. Commercial, — rua da Constituição*